



CONTRATO Nº 202306200001

Dispensa Nº 2704.01-23-DLCM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20230427/0001-40

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ/CE E JBR
DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ/CE, com sede no(a) AVENIDA DR WILSON PINHEIRO, S/N, CENTRO, Milhã / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 01.630.119/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) CIRDES QUEIROZ MOREIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 41.380.220/0001-75, sediado(a) no(a) Rua João Tomé, 432, Monte Castelo, Fortaleza / CE - CEP: 60.325-220, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CLISTENE JALBER VIEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 967.221.773-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20230427/0001-40 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2704.01-23-DLCM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	PAPEL A4	REPORT	CAIXA	10.0	275,56	2.755,60
	Papel para cópias, formato A4, para impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Caixa com 10 pacotes de 500 fls Gramatura: 75mg/m					
2	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTO R	CAIXA	10.0	36,76	367,60
	Caneta esferográfica azul, preta ou vermelha, Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo. Carga em plástico transparente, permitindo visualização de cor e o nível da tinta e, seu interior, vide outros dados. Ponta em plástico ou metal, fixada firmemente ao corpo, por rosca ou colada de forma que não possa ser removida. Ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 a 0,8 mm. Tampa em material termoplástico na cor da tinta, com clips e ventilada, devendo se fixar firmemente ao corpo da caneta. Tampinha traseira em material termoplástico, na cor da tinta, devendo ser fixa firmemente ao corpo, impedindo sua remoção. A tinta deverá ser inodora e atóxica e a escrita firme, isenta de borrões ou falhas. Padrão de qualidade igual: BIC, Pilot, Paper Mate, Faber Castell, Compactor, Pentel ou superior. Caixa com 50 unidades.					

Av. Prefeito Azimiro de Oliveira, 1031 - Centro - Milhã-CE

CNPJ: 01.630.119/0001-00

E-mail: cmm.camaramilha@gmail.com



3	LAPIS PRETO	NOBRE	CAIXA	2.0	36,59	73,18
	Lapis, cor preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, caixa com 144 unidades.					
4	RÉGUA 30 CM	WALLEU	UNIDADE	10.0	1,58	15,80
	Régua 30 cm, flexível, em PVC transparente, bordas sem chanfros, com 0,75 mm de espessura.					
5	PERFURADOR DE PAPEL	BRW	UNIDADE	5.0	25,65	128,25
	Perfurador de papel, em aço, com capacidade para perfurar até 30 folhas por vez. Estrutura metálica de alta resistência. Distância entre os dois furos: 80mm. Flexionador anatômico em formato de "U" ou que acomode toda a superfície da mão, proporcionando o menor esforço possível para perfurar. Cor preta.					
6	GRAMPEADOR DE PAPEL, ATE 30 FOLHAS	BRW	UNIDADE	5.0	28,79	143,95
	Grampeador para papel, de mesa. Capacidade grampear até 30 folhas. Estrutura metálica, formato anatômico, apoio ergonômico emborrachado ou plástico, para maior conforto ao grampear. Gaveta em aço cromado ou pintura epoxi de alta resistência. Mola do empurrador em formato helicoidal de alta resistência. Toda estrutura da gaveta, empurrador dos grampos e caraça deverá ser de metal, não será aceito a presença de nenhum componente plástico na estrutura. Base com revestimento antiderrapante. Padrão de qualidade igual ou superior a Carbex.					
7	ENVELOPE 24 X 34	SCRIPTY	CAIXA	10.0	41,94	419,40
	Envelope de papel kraft, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Especificações Envelope saco Kraft Natural, Gramatura: 80 g/m ² , Dimensões: 240 x 340 mm (24 x 34 cm) Caixa com 100 unidades					
8	PASTA COM ABA - ELASTICO	ALAPLAST	CAIXA	5.0	2,05	10,25
	Pasta com aba - elástico. Pasta arquivo, material polipropileno, lombada 2, cor incolor, características adicionais com elástico, tamanho officio. dimensões 24.5 x 18 x 3.5 cm; 0.32 g					
9	PASTA AZ, TAMANHO OFICIO, LOMBO LARGO	FRAMA	CAIXA	10.0	238,53	2.385,30
	Pasta AZ, lombo largo, tamanho officio, com proteção metálica das bordas inferiores e garras reforçadas, em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação.					
10	ALMOFADA PARA CARIMBO NUMERO 3, COR AZUL	RADEX	UNIDADE	5.0	6,38	31,90
	Almofada para carimbo, material caixa plástica, almofada de esponja absorvente revestida em tecido de algodão e feltro, entintada na cor azul, sem álcool, tamanho número 03. Deverá conter na embalagem data de fabricação, data de validade, composição química da tinta, e informação de segurança. Padrão de qualidade igual ou superior a Pilot e Japan Stamp.					
11	GRAMPO COBREADO 26/6 - (p/ grampeador de até 30 folhas)	ACC	CAIXA	10.0	4,10	41,00
	Grampo para grampeador, medida 26/6. Tipo: arame cobreado. Com capacidade de grampear até 20 folhas de papel com gramatura 75g/m ² com grampos fechados ou 8 folhas com 75 g/m ² com grampos abertos. Acondicionado em caixas com 5.000 grampos. Padrão de qualidade igual ou superior a Bacchi ou ACC.					
12	CLIPS 3/0	ACC	CAIXA	10.0	2,81	28,10
	Clips tamanho nº 3/0, para papel, em metal com tratamento anti-ferrugem, de boa qualidade, resistente, acondicionados em caixas com 50 (cinquenta) unidades de clips					
13	CORRETIVO LÍQUIDO	JOCAR	UNIDADE	10.0	1,49	14,90
	Corretivo líquido, cor branca, à base de água, inodoro, não inflamável, atóxico, em frasco com 18 ml, de secagem rápida quando aplicado e que não resseque dentro do frasco, com ótima cobertura sobre diversos tipos de escrita e de fácil aplicação, acondicionado em caixas.					
14	EXTRATOR P/ GRAMPO	BRW	UNIDADE	10.0	2,74	27,40
	Extrator de grampos metálico inox, tipo espátula, comprimento mínimo de 15 cm (incluindo envergadura), espessura 20 mm.					
15	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 50 MM X 50 M	3M	UNIDADE	5.0	9,24	46,20
	Fita adesiva para embalagem, incolor, tipo monoface, rolo de 50mm x 50m (LxC). Padrão de qualidade igual ou superior a 3M.					
16	FITA GOMADA	3M	UNIDADE	5.0	11,72	58,60



	Fita Kraft Crepado, 45x50, Marrom					
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 10	EUROCEL	ROLO	20.0	0,50	10,00
	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12mm, comprimento 10m. Padrão de qualidade igual ou superior 3M.					
18	ELASTICO LATEX ESPECIAL AMARELO	MAMUTE	PACOTE	2.0	7,56	15,12
	Elastico latex especial amarelo					
19	CANETA MARCA TEXTO, PONTA FLUORESCENTE, AMARELA - 30.16.005861	JOCAR	UNIDADE	20.0	1,09	21,80
	Caneta marca - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm na cor amarela. Comprimento (com tampa) de 135mm (admitindo variação de +/- 5mm). Ponta de feltro e tinta à base de solvente resistente a água. Deve cobrir, no mínimo, 12 folhas de papel ofício, distribuídos em 56 linhas de 96 caracteres diversos por linha, fonte tipo "TIMES NEW ROMAN" tamanho 10. Padrão de qualidade PILOT, BIC, Faber Castell ou superior.					
20	APONTADOR PARA LAPIS, TIPO ESCOLAR - 30.16.000056	CIS	UNIDADE	20.0	1,01	20,20
	Apontador para lápis, tipo escolar, sem depósito, formato ergonômico, confeccionado em plástico resistente, tamanho médio. Padrão de qualidade igual ou superior a Faber Castell.					
21	TINTA PARA CARIMBO AZUL	RADEX	UNIDADE	5.0	4,66	23,30
	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40.					
22	COLA LIQUIDA BRANCA LAVAVEL - 30.16.002077	FORTFIX	UNIDADE	10.0	2,90	29,00
	Cola, composição base água, cor branca, aplicação papel, couro e tecido, características adicionais lavável e atóxica, frasco com 90 gramas. No rótulo deveram constar instruções de uso e orientações de segurança. Padrão de qualidade: Bic, Pritt ou superior					
23	CLIPS 6/0	ACC	CAIXA	10.0	3,20	32,00
	Clips tamanho nº 6/0, para papel, em metal com tratamento anti-ferrugem, de boa qualidade, resistente, acondicionados em caixas com 50 (cinquenta) unidades de clips.					
24	GRAMPO COBREADO 23/8	ACC	CAIXA	5.0	16,07	80,35
	Grampo 23/8 para grampeador, metal com tratamento contra oxidação, cobreado, caixa com 5000 (cinco mil) unidades. Marcas de referência: Bacchi ou tecnicamente equivalente					
25	PASTA AZ, TAMANHO OFICIO, LOMBO ESTREITO	FRAMA	CAIXA	5.0	177,16	885,80
	Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício, com proteção metálica das bordas inferiores e garras reforçadas, em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação.					
26	TESOURA PARA USO GERAL	CIS	UNIDADE	5.0	15,10	75,50
	Tesoura para uso geral, lâmina em aço inox 7", cabo em polipropileno, comprimento: 275 mm. Padrão de qualidade igual ou superior a Tramontina.					
27	TECLADO PARA COMPUTADOR	C3	UNIDADE	5.0	34,14	170,70
	Teclado, interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório "Ç".					
28	MOUSE COM FIO PARA COMPUTADOR	C3	UNIDADE	5.0	18,58	92,90
	Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 800dpi, devidamente comprovada na especificação do produto					
29	NOTEBOOK I3	MUTI	UNIDADE	1.0	2.461,78	2.461,78
	NOTEBOOK I3, HD 256 GB, MEMÓRIA 4GB, TELA 15,6".					
30	COMPUTADOR DE MESA	JAB	UNIDADE	1.0	1.773,34	1.773,34
	Computador Completo Intel Core i3 4GB SSD 256 GB Monitor 19" Hdmi Teclado e Mouse					



31	MODULO ISOLADOR	MSM	UNIDADE	1.0	295,29	295,29
	MODULO ISOLADOR 300 VA					
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER	ELGIN	UNIDADE	1.0	1.697,34	1.697,34
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, MONOCROMÁTICA, 30PPM, CICLO MENSAL DE 10.000 PÁGINAS					
33	ESTABILIZADOR DE 1000 W	CLTK	UNIDADE	1.0	362,83	362,83
	ESTABILIZADOR DE 1000 W, Entrada Bivolt Automático, Potência de Entrada 1000 Watts, Frequência de entrada 60 Hz, Tipo de Conexão de Entrada NBR 14136.					
34	MESAS PARA ESCRITÓRIO DE 1,50m	RM	UNIDADE	3.0	496,87	1.490,61
	MESAS RETA PARA ESCRITÓRIO EM MDP, DE 1,50m, CONTENDO TRÊS GAVETAS, COR CINZA					
35	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO	RM	UNIDADE	2.0	603,00	1.206,00
	<p>Cadeira de escritório tipo Executiva ergonômica com braços na cor preta com estofado de tecido, com altura ajustável, com rodas.</p> <p>Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR-17, com espessura mínima de 12 mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo, Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor preta. Encosto: Espaldar Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, Estrutura e mecanismos: Suporte para encosto com regulagem de altura confeccionado em tubo de aço ABNT 1008/1010 perfilado, seção oval medindo 18x43mm e espessura da parede de 1,5 mm, conforme NBR6591, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de no mínimo 80µm. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço com furos para fixar na estrutura do encosto Permite a regulagem vertical do encosto em relação ao assento num curso mínimo de 63 mm, por meio de sistema "UP AND DOWN" com top de fim de curso sem a necessidade do uso de botões ou manipuladores, a mola do sistema é confeccionada em aço para molas classe C. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado; Mecanismo que permite a regulagem de altura/inclinação do encosto e altura do assento, estampado em chapa de aço NBR11888 SAE 1006/1010 BQ com espessura mínima de 3 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi, Apoia braços:</p> <p>Braços reguláveis em forma de "T", medindo 250x70x35mm aproximadamente; Apóia-braços em espuma de poliuretano injetado com formato anatômico, 60mm da parte frontal com inclinação de 15°, proporcionando conforto ao usuário conforme exigências da NR17, alma em chapa de aço com 2mm de espessura no mínimo</p>					
36	POLTRONA PRESIDENTE, BASE GIRATORIA CROMADA E BRAÇOS	RM	UNIDADE	2.0	637,50	1.275,00
	<p>POLTRONA PRESIDENTE, BASE GIRATORIA CROMADA, Poltrona com espaldar alto, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura do em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, Estrutura e mecanismos:</p> <p>Mecanismo que permite a regulagem de altura e reclinção do assento, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Braços em Nylon revestidos com material sintético PU. Base giratória cromada de 320mm com rodízios.</p> <p>Regulagem de altura com pistão a gás. Cor Preta</p>					
37	ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITORIO	RM	UNIDADE	5.0	672,15	3.360,75
	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM 2 PORTAS E 04 PRATELEIRAS. FINALIDADE: Para uso em áreas administrativa, Construído em chapas de aço tipo ABNT 1008 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 DIMENSÕES: (H) 1980 x (P) 400 x (L) 900 mm, GARANTIA: 05 anos contra defeitos de fabricação e de acordo com as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos, relativa ao produto e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período.					
38	MESAS RETA PARA ESCRITÓRIO EM MDP, DE 1,20m	RM	UNIDADE	1.0	307,90	307,90
	MESAS RETA PARA ESCRITÓRIO EM MDP, DE 1,20m, COR CINZA					
						Valor total: 22.234,94

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20 de junho de 2023 e encerramento em 15 de fevereiro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 22.234,94(vinte e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ/CE, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades de fiscalização dos atos do Poder Executivo, exercer o controle de suas contas públicas como também propor e aprovar Leis., R\$ 7.640,26 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Mobiliário Geral, R\$ 263,60 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), R\$ 5.932,46 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, R\$ 658,12 no elemento de despesa 44905230: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos de Processamento de Dados, R\$ 7.740,50 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2704.01-23-DLCM.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2704.01-23-DLCM.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2704.01-23-DLCM.



9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2704.01-23-DLCM.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2704.01-23-DLCM.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2704.01-23-DLCM.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Milhã para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MILHÃ/CE, 20 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ/CE
CNPJ/MF Nº 01.630.119/0001-00
CIRDES QUEIROZ MOREIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF Nº 41.380.220/0001-75
CLISTENE JALBER VIEIRA DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____



2 _____